



Município de Uberlândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00185852

Data e Hora de Emissão

01/07/2022 10:26:53

Código de Verificação

780bf637

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA.

CPF/CNPJ: 04.389.070/0001-34

Inscrição Municipal: 144.385-00

Endereço: AVENIDA RONDON PACHECO, Nº5000 - BAIRRO TIBERY - CEP:38405-142

Município: UBERLÂNDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VANESSA RODRIGUES CARDOSO

CPF/CNPJ: 107.941.796-65

Endereço: - ALAMEDA DOS CANÁRIOS, Nº145 - BAIRRO CABRAL - CEP:32146-021

Município: CONTAGEM

UF: MG

E-mail: esc.depjunioamaral@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CHECK-IN 01/07/2022 02:14 / CHECK-OUT: 01/07/2022 10:26 - RESERVA: 322614 // CHECK-IN: 01/07/2022 02:14 / CHECK-OUT: 01/07/2022 10:26 / AP10: / CONTROLE: 425366 // HOSPEDE(S): SILVA, GEORDANIA JUNIA DA / CARDOSO, VANESSA RODRIGUES - OBSERVAÇÕES: (VALOR APROX TRIBUTOS: 16,38) O HOSPEDE E SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA HOSPEDAGEM E CONSUMO, INDEPENDENTE DE QUEM TENHA REALIZADO A RESERVA.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIÁRIA (1)	1	246,00	246,00

RECEBEMOS
01/07/22
(Sm)
EXECUTIVE INN HOTEL
04 389 070/0001-34
HOTELARIA RODRIGUES
DA CUNHA LTDA.
AV RONDON PACHECO, 5000
B TIBERY - CEP 38405-142
UBERLÂNDIA - MG

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (1,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 246,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 246,00

Aliquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 7,38

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG

Incidência: UBERLÂNDIA/MG

RPS/SÉRIE: 185852/99 (01/07/2022)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/08/2022

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080100 - HOTEIS

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).